



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2000 e de 1999

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, patrocinada pela Caixa Econômica Federal - CAIXA e por si mesma, é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, constituída em 1º de agosto de 1977, de acordo com a Lei n.º 6.435, de 15 de julho de 1977. O objetivo principal da entidade é a complementação dos benefícios concedidos pela previdência oficial aos grupos familiares de seus participantes – empregados da CAIXA e da Fundação –, a saber: a) proventos da aposentadoria de seus participantes; b) pensões deferidas a beneficiários de participantes falecidos; c) abono anual natalino (13º salário); e d) auxílio funeral. Os benefícios aos participantes abrangem, além dessas complementações, o auxílio-pecúlio, instituído mediante contribuição específica.

Para a consecução de seus objetivos e em complementação às contribuições dos participantes, as patrocinadoras efetuam contribuições de acordo com percentual determinado segundo fórmulas atuariais. Os planos de custeio da Fundação, que se enquadram como *Benefício Definido* e *Contribuição Definida*, estão a cargo das patrocinadoras e dos participantes que aderiram à FUNCEF, cabendo, a eles, as respectivas contribuições definidas estatutariamente. A Fundação é integralmente responsável pelo pagamento dos benefícios aos seus participantes, desde que integralizadas as reservas correspondentes.

Em observância aos artigos 9º e 14º do Código Tributário Nacional, a FUNCEF não distribui dividendos, aplicando no país a totalidade dos seus recursos, mantendo a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais, capazes de assegurar a sua exatidão.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e estão sendo apresentadas segundo determinações contidas na Portaria MPAS n.º 4.858/98, de 26/11/98, (republicada em 17/02/99 e retificada em 17/12/99). Tais diretrizes, que não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes e a longo prazo, apresentam, como principal característica, a segregação dos registros contábeis em quatro programas distintos, segundo a natureza e a finalidade das transações, compreendendo programas-fim (Previdencial e Assistencial) e programas-meio (Administrativo e de Investimentos). O fluxo de recursos nas contas de resultados, envolvendo cobranças e repasses entre os mesmos, é efetuado por meio das contas de Transferências Interprogramas.

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas de forma comparativa com o exercício de 1999, sendo seus valores expressos em milhares de reais, de forma nominal.

3 PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a. Escrituração Contábil

A escrituração contábil é centralizada na sede da entidade e está revestida das formalidades legais de registro e manutenção de seus livros obrigatórios.

b. Apuração do Resultado

O resultado é apurado em observância ao Regime de Competência Mensal, exceto o relativo às receitas de dividendos decorrentes de investimentos em ações, que são escrituradas quando do seu efetivo recebimento.

c. Avaliação de Itens Patrimoniais

c.1 Renda Fixa

As aplicações em Renda Fixa estão registradas pelo custo – acrescidas dos rendimentos auferidos de forma *pro rata* até 31 de dezembro de cada ano – e, quando aplicável, ajustadas ao valor de mercado.

**FUNCEF Fundação dos Economiários Federais****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2000 e de 1999**

O ágio e o deságio, pagos na aquisição de títulos, são apropriados ao resultado em base *pro rata* dia, à medida de sua realização.

As receitas e despesas diretas são apropriadas em contas específicas do Programa de Investimentos.

c.2 Renda Variável

Referem-se aos investimentos em títulos e valores mobiliários, notadamente ações de companhias abertas, que estão registradas pelo valor de mercado, com base na cotação média, na data mais próxima do encerramento do exercício, na Bolsa de Valores em que ocorreu maior volume de negócios. Caso as ações não sejam negociadas nos últimos seis meses, as mesmas são registradas pelo valor de custo ou patrimonial, o menor. As variações, resultantes da aplicação desse método, são registradas como despesas ou receitas do Programa de Investimentos, ao passo que as taxas cobradas pelas corretoras integram o custo de aquisição das ações e, na ocasião da venda, são consideradas como despesas desse mesmo programa.

As bonificações em ações são registradas pelas quantidades declaradas e reconhecidas como receita por ocasião da valorização da carteira.

Foram constituídas provisões para perda nos investimentos em ações das empresas STAROUP S.A. - Indústria de Roupas e Gazeta Mercantil S.A., por apresentarem dificuldades financeiras, no montante total de R\$ 193 mil e nos investimentos em debêntures de renda variável do Parque Aquático e Temático Serra Azul no montante de R\$ 7.908 mil, correspondendo a participação 60% no patrimônio líquido negativo do empreendimento.

c.3 Investimentos Imobiliários

São registrados pelo custo, de aquisição ou reavaliação, e depreciados, exceto a parte relativa ao terreno, à taxa linear de 2% ao ano, a partir do mês de aquisição do imóvel, ou pela vida útil estimada em laudos técnicos de avaliação, não excedendo a 50 anos.

As instalações são demonstradas ao custo de aquisição e depreciadas pelo método linear à taxa de 10% a.a..

Foram atualizadas as provisões para perda: na venda parcelada de imóveis, em virtude do recebimento de diversas prestações pendentes, no valor de R\$ 119 mil, montando a referida provisão em R\$ 21.138 mil (R\$ 21.258 mil, em 1999); e, de aluguéis a receber, vencidos há mais de um exercício social e/ou em cobrança judicial, no montante de R\$ 598 mil, totalizando a provisão em R\$ 1.391 mil (R\$ 793 mil, em 1999).

Foi constituída provisão para conversão em participação imobiliária, pelas atividades de desenvolvimento do empreendimento "Centro Empresarial Nações Unidas", contratada com a Thishman Speyer - Método Desenvolvimento Imobiliário S.C. Ltda, no montante de R\$ 37.168 mil, a qual poderá ser convertida até o 6º ano da "Data de Conclusão".

c.4 Operações com Participantes

São demonstradas pelos seus valores originais, deduzidas as amortizações, acrescidas de atualização monetária, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, e juros que variaram de 6,5% a 10,87% a.a., para os empréstimos emergenciais, e 7% a.a. para os financiamentos habitacionais.

Os empréstimos emergenciais, concedidos aos associados, estão limitados à importância correspondente a três vezes o valor do salário de contribuição do participante e a R\$ 10 mil, observada a margem consignável de até 30% (trinta por cento), ajustada com os critérios aprovados na Ata 607, de 12 de junho de 2000, com prazo de amortização não superior a 60 meses.

Os financiamentos habitacionais foram concedidos, aos participantes que aderiram ao Clube Imobiliário até junho de 1994, para aquisição de imóvel próprio (vide Nota 8).

A



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2000 e de 1999

Na posição de 31 de dezembro de 2000, tanto os empréstimos, quanto os financiamentos, apresentam inadimplências de prestações de R\$ 946 mil e de R\$ 4.487 mil, respectivamente (R\$ 517 mil e R\$ 3.019 mil, em 1999), sendo que todos os contratos são firmados com a cobertura de seguro em caso de morte do participante. Os financiamentos habitacionais "possuem cláusula de hipoteca e, ainda, cobertura do seguro de danos físicos no imóvel e de invalidez do participante .

c.5 Operações com a Patrocinadora

Compreendem:

	2000	em R\$ mil 1999
CONTRATO DE 30/09/1993	1.231.041	1.304.957
Dívida Vincenda	1.550.534	1.541.988
Dívida Vencida	1.020.357	706.387
Provisão Perdas	(1.339.850)	(943.418)
CONTRATO DE 07/10/1998	357.007	282.374
Dívida Vincenda	357.007	282.374
TOTAL	1.588.048	1.587.331

Em 30 de setembro de 1993, a CAIXA celebrou com a FUNCEF instrumento particular de confissão e parcelamento de dívida decorrente de insuficiência de integralização e constituição de reservas técnicas, apuradas em 1988 e 1989, de responsabilidade da CAIXA, estando previsto:

- liberação dos depósitos da Fundação bloqueados na CAIXA, mediante emissão de letras hipotecárias;
- pagamento das insuficiências de reservas técnicas, pela CAIXA, em 240 parcelas mensais, vencendo a primeira em 31 de janeiro de 1994, atualizadas com base na variação do INPC e juros de 6% a.a.

Atendendo determinação do Tribunal de Contas da União, a CAIXA interrompeu, desde agosto de 1996, as amortizações previstas no instrumento contratual e seus aditivos, motivo pelo qual a Entidade julgou prudente constituir provisão, no montante acumulado de R\$ 1.339.850 mil (R\$ 943.418 mil, em 1999), correspondente ao valor das prestações vencidas e atualizadas, bem como a atualização do saldo devedor desde aquela data.

Em 26 de setembro de 1997, a CAIXA questionou judicialmente a existência da dívida, por meio de Ação Ordinária na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, processo n.º 1997.34.00.027047-8, com o objetivo de anulação do instrumento de confissão e parcelamento de dívida (no que pertine à dívida vincenda) e devolução das parcelas já pagas. A ação foi contestada pela Fundação, encontrando-se o feito em fase de instrução e produção de provas. Em 21 de outubro de 1997, a FUNCEF promoveu Ação de Execução na 18ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, visando a cobrança judicial das parcelas inadimplidas. Tendo em vista a legitimidade do valor da dívida, a Administração julgou conveniente não constituir provisão para perda, em relação ao saldo não vencido. Em face de possibilidade de formalização de acordo, os processos foram suspensos.

Em 31 de dezembro de 2000, restam 209 parcelas mensais a serem liquidadas (sendo 52 vencidas), no montante de R\$ 2.570.891 mil (R\$ 2.248.375 mil, em 1999).

Em 07 de outubro de 1998, a CAIXA celebrou com a FUNCEF contrato de assunção de obrigações, custeio de adesão dos associados da PREVHAB à FUNCEF e outras avenças, no qual a CAIXA se responsabiliza pela cobertura das reservas matemáticas necessárias ao ingresso, no REPLAN, dos associados oriundos da PREVHAB que aderiram ao Plano. O contrato firmado tem cláusula de reajuste atuarial, cuja posição recalculada em 30 de setembro de 2000, montou em R\$ 358.739 mil (R\$ 290.818 mil, em 30.09.1999). Para manter o equilíbrio entre a dívida vincenda e a Reserva Matemática, foi efetuado cálculo de atualização atuarial no valor de R\$ 6.597 mil, correspondente ao período de 01.10 a



FUNCEF Fundação dos Economiários Federais

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS em 31 de dezembro de 2000 e de 1999

31.12.2000. Através da Medida Provisória nº 1.985-22, de 10/12/99, a União Federal responsabilizou-se perante a CAIXA pelas obrigações decorrentes dessa migração.

c.6 Permanente

O Ativo Permanente contempla as inversões patrimoniais em bens imobilizados que são utilizados no desempenho da atividade social e em gastos com aquisição e desenvolvimento de sistemas de processamento de dados, os quais se encontram registrados pelo custo de aquisição, sendo corrigido, de acordo com a legislação vigente, até 31 de dezembro de 1995 e depreciado/amortizado pelo método linear.

Discriminação	Taxa
Imóveis de Uso Próprio	2%
Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos	10%
Sistemas de Comunicação (exceto direito de uso)	10%
Computadores e Periféricos	20%
Veículos	20%
Software	20%

Os imóveis de uso próprio transferidos para o ativo permanente possuem o saldo remanescente de 528 meses para sua depreciação, de acordo com parecer técnico de reavaliação levantado em 31/12/99.

c.7 Reservas Matemáticas

São determinadas segundo cálculos efetuados por atuários independentes, contratados pela Fundação, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder aos participantes. Essas reservas foram reavaliadas com base no banco de dados de 31 de maio de 2000, avaliado em 30 de setembro de 2000, e foram atualizadas para 31 de dezembro de 2000, englobando:

- **Benefícios Concedidos**

Valor presente dos benefícios futuros (já concedidos), líquido das futuras contribuições, a serem pagos aos participantes e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.

- **Benefícios a Conceder**

Valor presente dos benefícios futuros (ainda não concedidos), líquido das futuras contribuições.

Vale ressaltar que foi admitida no cálculo das Reservas: atualização com taxa de juros de 6%a.a., variação do INPC a partir de setembro de 2000, capitalização de pensões, fator previdenciário, correção de premissas atuariais para os associados pré-78, considerando aposentadoria integral aos 48 anos, para mulher, e 53 anos, para homem, projeção de crescimento real de salários dos participantes ativos, de 1,5% e projeção de crescimento real de benefícios do Plano de 1%, em razão da vinculação do reajuste dos benefícios do plano à política salarial da patrocinadora, adotando-se o fator de capacidade salarial de 98%, de forma a refletir o melhor nível de inflação vigente no País.

O método de financiamento adotado para aposentadorias e pensões corresponde ao Crédito Unitário Projetado e o regime financeiro adotado foi o de capitalização.

c.8 Resultado Acumulado

Compreende o saldo dos resultados líquidos dos recursos previdenciais da Fundação, obtidos ao longo de sua existência. Para cobrir o déficit apurado no exercício de 2000 de R\$ 1.418.328 mil (superávit de R\$ 1.367.723 mil, em 1999), foi revertido o Fundo de Oscilação de Risco, da ordem de R\$ 76.800 mil e parte da Reserva de Contingência no montante de R\$ 1.341.528 mil. O resultado acumulado montou, em R\$ 182.452 mil (R\$ 1.600.780 mil, em 1999).

**FUNCEF Fundação dos Economiários Federais****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2000 e de 1999**

Contribuíram, de forma mais expressiva, para a formação do resultado apurado no exercício de 2000, os seguintes fatores:

- o resultado positivo das aplicações em renda fixa de R\$ 267.733 mil (R\$ 197.438 mil, em 1999), por ter superado a meta atuarial (Vide Nota 7);
- o resultado negativo obtido nas operações de renda variável, no montante de R\$ 7.801 mil (resultado positivo de R\$ 1.135.267 mil, em 1999) (Vide Nota 7);
- os resultados dos demais investimentos, apesar de serem positivos, não alcançaram a meta atuarial (Vide Nota 7);
- constituição de provisões previdenciárias, administrativas e fiscais totalizando R\$ 57.360 mil (reversão de R\$ 265.075 mil, em 1999) (vide Nota 6);
- perdas absorvidas em operações com a Patrocinadora, decorrentes de constituição de provisões e de recálculo atuarial, no valor de R\$ 396.762 mil (R\$ 400.608 mil, em 1999) (vide Nota 3.c.5);
- resultado da reavaliação atuarial para enquadramento da Reserva Matemática ao disposto na Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, e fixação do fator previdenciário pela Lei 9.876, de 26.11.1999, Decreto 3.265, de 29.11.1999, que altera o regulamento da previdência oficial, constituindo reserva de R\$ 1.671.207 mil (R\$ 304.112 mil, em 1999) (vide Nota 3.c.7).

c.9 Fundos

O Fundo do Programa Previdencial destina-se à garantia dos Benefícios de Risco - morte e invalidez - previstos no Plano REB, de R\$ 225 mil (R\$ 48 mil, em 1999), sendo constituído pelas transferências de recursos mensais, oriundos das patrocinadoras, calculados em função de percentuais definidos atuarialmente.

O Fundo de Oscilação de Risco – Dec. Nº 606/92, teve seu saldo de R\$ 76.800 mil, relativo ao Plano REPLAN revertido para cobrir o déficit do exercício (Nota 3.c.8).

A contabilização do Fundo Assistencial decorre, além da apuração de resultados positivos entre as receitas e despesas do seu Programa, da acumulação dos recursos mencionados na Nota 8.

No tocante ao Fundo do Programa Administrativo, a constituição e atualização são decorrentes de sobra dos recursos transferidos para cobertura do custeio administrativo (vide Nota 3.e), bem como do resultado proporcional dos investimentos em relação ao programa administrativo.

d. Transferências Interprogramas

As Transferências Interprogramas resumem-se, basicamente, aos débitos efetuados aos Programas Previdencial, Assistencial e de Investimentos por conta da cobertura dos respectivos gastos administrativos, bem como aos créditos atribuídos ao Programa Previdencial, Assistencial e Administrativo, decorrentes dos resultados positivos líquidos das aplicações do Programa de Investimentos, no ano.

e. Custeio Administrativo

O Custeio Administrativo previdencial e de investimentos representam o valor líquido das importâncias transferidas ao programa administrativo para a cobertura dos respectivos custos administrativos.

De acordo com o artigo 7º do Decreto 606, de 20 de julho de 1992, as despesas relativas à operações e funcionamento das entidades deverão constar do plano de custeio anual, não podendo exceder a 15% do total das receitas de contribuições.

De acordo com o plano de custeio, foram utilizadas as taxa de: 13,5% de janeiro a novembro de 2000 e 8% em dezembro de 2000, para o REPLAN; e 15% para o REB; sobre as contribuições previdenciais,

As despesas administrativas proporcionais às receitas previdenciais, representaram 5,95% e 5,74% (7,19% e 5,44%, em 1999) para a administração previdencial e de investimentos, respectivamente.

**FUNCEF Fundação dos Economiários Federais****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2000 e de 1999**

Os custos administrativos são alocados observando-se os gastos diretos incorridos para cada programa, combinado com o rateio das despesas indiretas, na mesma proporção dos alocados diretamente.

4 COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS**a. Renda Fixa**

TÍTULOS	em R\$ mil	
	2000	1999
Fundo Aplicação Quotas FIF - Renda Fixa	1.772.672	1.247.896
Quotas Fundo Investimento Financ - Renda Fixa	299.862	257.969
Títulos dos Governos Estaduais	48.752	41.763
Letras Hipotecárias	39.146	76.433
Créditos Securitizados do Tesouro Nacional	32.635	28.614
Debêntures	20.546	17.806
Notas do Tesouro Nacional	7.941	9.187
Certificado de Depósito Bancário	0,00	97.369
Cadernetas de Poupança	0,00	461
TOTAL	2.221.554	1.777.498

b. Renda Variável

TÍTULOS	em R\$ mil	
	2000	1999
Ações - mercado à vista	1.017.381	1.843.743
Bônus de subscrição de ações	25.836	11.246
Empréstimo de ações	0,00	13.784
Quotas de Fundo de Ações	1.385.727	697.435
Fundo de Inv. Imobiliário	28.063	25.004
Debêntures	45.572	53.480
TOTAL	2.502.579	2.644.692

c. Investimentos Imobiliários

	em R\$ mil	
	2000	1999
Terrenos	27.797	35.927
Imóveis Edificados	1.495.977	1.450.271
Imóveis em Construção	299.171	272.349
Para Uso Próprio	0,00	11.959
Locadas à Patrocinadora	83.371	57.231
Para Renda	601.339	621.146
Investimentos em Shopping Center	322.972	295.864
Complexo Hoteleiro	148.038	150.771
Complexo de Entretenimento	41.086	40.951
Instalações	34.238	34.883
	1.558.012	1.521.081
Alienações Parceladas	19.656	27.844
Aluguéis	8.032	4.950
Outros	528	538
TOTAL	1.586.228	1.554.413

**FUNCEF Fundação dos Economiários Federais****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
em 31 de dezembro de 2000 e de 1999

É política da Fundação manter cobertura de seguros para os investimentos, sujeitos a riscos, em montantes que considera suficientes.

d. Operações com Participantes

	2000	em R\$ mil 1999
Empréstimos	240.091	138.978
Financiamentos habitacionais	391.833	410.192
TOTAL	631.924	549.170

5 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL

REPLAN	2000	em R\$ mil 1999
Benefícios concedidos	3.352.476	3.146.748
Benefícios do plano	3.352.476	3.146.748
Benefícios a conceder	4.410.989	2.949.171
Benefícios do plano c/geração atual	6.593.175	4.809.119
(-) Outras contr. - geração atual	(2.182.186)	(1.859.948)
TOTAIS	7.763.465	6.095.919

REB	2000	em R\$ mil 1999
Benefícios concedidos	17	0
Benefícios do plano	17	0
Benefícios a conceder	5.882	2.238
Benefícios do plano c/geração atual	5.882	2.238
TOTAIS	5.899	2.238

6 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS**a. Tributárias**

A Administração da Fundação impetrou, baseada em parecer de seus consultores jurídicos, mandado de segurança contra a incidência do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF sobre suas aplicações no mercado financeiro e de ações, por entender que a entidade goza de imunidade tributária. Adotando posição conservadora, constituiu provisão, cujo saldo monta a R\$ 59.162 mil (R\$ 64.013 mil, em 1999), classificada no Exigível Contingencial - Programa de Investimentos, correspondente aos valores não retidos pelas instituições financeiras quando dos resgates ou aplicações financeiras, atendendo à sentença da Justiça Federal. A ação de imunidade tributária está no Tribunal Regional Federal, da 1ª Região, aguardando apreciação da admissibilidade de recurso extraordinário interposto pela Fazenda Nacional em face do acórdão que negara provimento à sua apelação.

Com a edição da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, as EFPP passaram a sofrer desconto de Imposto de Renda na fonte sobre ganhos de capital em renda fixa e variável. A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada (ABRAPP) ingressou, em fevereiro de 1998, com um Mandado de Segurança Coletivo para preservar os interesses de suas filiadas. A medida liminar foi

**FUNCEF Fundação dos Economistas Federais****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2000 e de 1999**

deferida em 10 de março de 1998 pelo MM. Juiz Federal da 8ª Vara - Seção Judiciária do Distrito Federal, e cassada em 12 de novembro de 1998 por sentença denegatória da segurança, proferida pelo Juiz Substituto da citada Vara, da qual houve recurso de apelação recebido apenas no efeito devolutivo. Posteriormente, foi interposto, pela ABRAPP, recurso de agravo de instrumento, que foi acolhido liminarmente pela Juíza Eliana Calmon, do TRF da 1ª Região, em despacho proferido em 1º de dezembro de 1998, ficando, portanto, restabelecidos os efeitos da liminar primitiva, suspendendo novamente, a exigência do tributo. O processo encontra-se sob apreciação do colegiado do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília. A esse respeito, a demonstração do resultado, do exercício findo em 31 de dezembro de 2000, reflete uma provisão de R\$ 307.239 mil (R\$ 166.810 mil, em 1999).

b. Previdenciárias

Suportada em parecer de seus consultores jurídicos, a Administração da Fundação considerou prudente a constituição de provisão para eventuais condenações judiciais, que montam a R\$ 117.100 mil (R\$ 84.652 mil, em 1999).

c. Administrativas

Em 25 e 27 de dezembro de 1999, foram publicadas as leis n.ºs 9.715 e 9.718, respectivamente, e, em 28 de janeiro de 2000, foi editada a Medida Provisória 1.807. Essas disposições legais estabeleceram a obrigatoriedade, para todas as entidades fechadas de previdência privada, do recolhimento da Contribuição para Seguridade Social (COFINS) sobre receitas operacionais e ganhos financeiros que não venham a constituir reservas, fundos e provisões, bem como estabelecer nova base de cálculo para o recolhimento ao Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público Federal (PIS/PASEP). Através do Mandado de Segurança 1999.34.00.34499-2, ajuizado no plantão judicial de 12 de novembro de 1999 e distribuído à 22ª Vara Federal, foi deferido à FUNCEF o pedido de liminar para suspensão da apuração e recolhimento de suas contribuições para o PIS e para a COFINS sobre faturamento. A referida liminar veio a ser revogada em sentença proferida em 20 de junho de 2000 encontrando-se o feito aguardando julgamento de recurso de apelação, recebido em efeitos suspensivo e devolutivo. Para resguardar a Fundação de possível perda futura, foram calculadas e provisionadas como litígio de PIS e COFINS as importâncias de R\$ 429 mil e R\$ 2.556 mil, respectivamente, (R\$ 146 mil e R\$ 837 mil, respectivamente, em 1999).

7 ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA DOS INVESTIMENTOS

A administração dos investimentos é exercida pela própria Fundação e por gestores terceirizados, utilizando-se de parte dos recursos dos investimentos para cobertura das despesas administrativas. A *performance* apresentada a seguir foi apurada com base nas médias das rentabilidades diárias das carteiras de investimentos:

CARTEIRA	Resultados		Resultados		Rentab.líquida em relação ao:		
	brutos		líquidos (*)		Atuarial	INPC	TR
	R\$	%	R\$	%	11,6589%	5,253%	2,096%
Renda Fixa	267.733	13,8721	262.540	13,6054	1,7432	7,9355	11,2731
Renda Variável	(7.801)	(0,1979)	(13.638)	(0,4314)	(10,8279)	(5,4007)	(2,4755)
Investimentos imobiliários	34.495	2,2258	30.880	1,9857	(8,6632)	(3,1042)	(0,1080)
Operações com Participantes	57.773	10,4786	56.298	10,2200	(1,2886)	4,7191	7,9572
Contingências	(22.682)	(8,9360)	(21.825)	(8,7286)	(18,2587)	(13,2838)	(10,6024)
Total	329.518	5,3086	314.255	5,0615	(5,9086)	(0,1820)	2,9046

(*) dos resultados brutos foram deduzidas as despesas de administração dos investimentos.



FUNCEF Fundação dos Economiários Federais

00067

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS em 31 de dezembro de 2000 e de 1999

As ações encontram-se custodiadas, basicamente, na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), vinculada à Bolsa de Valores de São Paulo, enquanto os títulos de renda fixa encontram-se custodiados na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP) e em instituições financeiras autorizadas a operar nesse mercado.

8 CLUBE IMOBILIÁRIO

A partir de 1º de julho de 1994, de acordo com o estatuto social da FUNCEF, foi constituído o Clube Imobiliário, com contribuição específica, que tinha a finalidade de financiar imóveis a seus participantes, com um prazo de carência para liberação de recursos de dez anos.

A Diretoria Executiva resolveu autorizar a liberação das contribuições vertidas ao Clube Imobiliário pelos associados, com vistas a promover a sua extinção, cessando a transferência da taxa de custeio administrativo, sendo retirado do Fundo, no exercício de 2000, o montante de R\$ 52.440 mil (R\$ 11.030 mil, em 1999) devolvido aos associados.

Os recursos captados e aplicados no mercado financeiro para a formação do Clube Imobiliário perfazem um patrimônio de R\$ 4.945 mil (R\$ 51.826 mil, em 1999) que se encontra registrado no Fundo Assistencial.

9 OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Evolução do Número de Participantes

A movimentação dos associados da Fundação deu-se conforme o seguinte quadro:

	2000	1999	Varição	%
Assistidos	16.474	15.850	624	3,94
Dependentes dos Aposentados	16.420	16.505	(85)	(0,51)
Ativos	54.194	54.856	(662)	(1,21)
Restituições de Reserva de Poupança	585	424	161	37,97
Dependentes dos Ativos	109.681	142.402	(32.721)	(22,98)

- A CAIXA promoveu o Plano de Adesão e Demissão Voluntária - PADV, sendo que a maioria dos associados não saíram do Plano, pois a CAIXA continuará aportando contribuições pelo prazo de até cinco anos.
- O Programa Previdencial efetuou restituições de reservas de poupança, por retirada do Plano de 585 associados, no total R\$ 5.654 mil (R\$ 2.969 mil, em 1999).
- A diminuição do número de dependentes de ativo decorreu da revisão dos dados cadastrais.
- Na posição dos assistidos encontram-se todos os assistidos, com ou sem suplementação e os pensionistas, inclusive os co-pensionistas.

10 EVENTOS SUBSEQÜENTES

Com o advento do Decreto 3.721, de 08.01.2001, a FUNCEF, por meio de seus atuários independentes, recalculou sua posição atuarial, com base no banco de dados de associados de Maio, atualizado para Outubro de 2000, objetivando mensurar seus efeitos sobre as Reservas Matemáticas. O resultado deste trabalho, de acordo com parecer atuarial, determinou que em função da adoção do mínimo etário para obtenção da aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com parecer atuarial, o passivo atuarial total do REPLAN sofrerá uma redução estimada em 27%, enquanto o passivo atuarial total do REB sofrerá um acréscimo estimado de 19%, em decorrência do aumento das reservas matemáticas dos benefícios de risco.

1



00068


FUNCEF Fundação dos Economiários Federais**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
em 31 de dezembro de 2000 e de 1999**

Em fevereiro de 2001 foi efetuada a venda da participação acionária mantida na Caixa Seguros (50,75% do capital), para a empresa francesa CNP Assurance S.A., pelo preço de R\$ 1.065.000 mil, cujas ações encontram-se registradas pelo valor de R\$ 147.621 mil, que gerará um resultado que refletirá significativamente na posição patrimonial da Fundação.

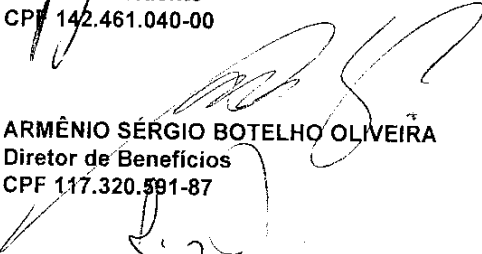
Brasília, 31 de dezembro de 2000.



EDO ANTÔNIO FERREIRA DE FREITAS
Diretor-Presidente
CPF 142.461.040-00




LUIS CARLOS CAZETTA
Diretor de Finanças e Investimentos
CPF 046.313.268-83



ARMÊNIO SÉRGIO BOTELHO OLIVEIRA
Diretor de Benefícios
CPF 117.320.591-87



ANTONIO CARLOS MARIANI MANSUR
Diretor de Assuntos Corporativos e Institucionais
CPF 006.728.820-00



RIZALVA MARIA LEITE FÓZ
Gerente de Contabilidade
CRC 3.373/0-6 - CONTADOR/DF

PARECER ATUARIAL

Com base nos resultados da avaliação atuarial realizada para os planos de benefícios da FUNCEF - Fundação dos Economiários Federais, cuja data-base foi de 31 de maio de 2000, estamos informando abaixo os valores das Reservas Matemáticas em reais a serem consignados no balanço de 31 de dezembro de 2000 desta Fundação.

	REPLAN	REB	TOTAL
Ativo Líquido	8.025.617.614,31	6.736.429,73	8.032.353.044,04
Reservas Técnicas	7.945.916.765,77	5.899.361,48	7.951.816.127,25
<input type="checkbox"/> Reservas Matemáticas	7.763.464.741,00	5.899.361,48	7.769.364.102,48
<input checked="" type="checkbox"/> Benefícios Concedidos	3.352.475.303,00	17.344,22	3.352.492.647,22
- Benefícios do Plano	3.352.475.303,00	17.344,22	3.352.492.647,22
- Contribuições da Patrocinadora sobre os Benefícios	0,00	0,00	0,00
- Outras Contribuições da Geração Atual	0,00	0,00	0,00
- Outras Contribuições das Gerações Futuras	0,00	0,00	0,00
<input checked="" type="checkbox"/> Benefícios a Conceder	4.410.989.438,00	5.882.017,26	4.416.871.455,26
- Benefícios do Plano com a Geração Atual	6.593.175.363,00	5.882.017,26	6.599.057.380,26
- Contribuições da Patrocinadora sobre Benefícios da Geração Atual	0,00	0,00	0,00
- Outras Contribuições da Geração Atual	(2.182.185.925,00)	0,00	(2.182.185.925,00)
- Benefícios do Plano com as Gerações Futuras	0,00	0,00	0,00
- Contribuições da Patrocinadora sobre os Benefícios das Gerações Futuras	0,00	0,00	0,00
- Outras Contribuições das Gerações Futuras	0,00	0,00	0,00
<input checked="" type="checkbox"/> Reservas a Amortizar	0,00	0,00	0,00
- Pelas Contribuições Especiais Vigentes	0,00	0,00	0,00
- Por Ajustes das Contribuições Especiais Vigentes	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/> Superávit Técnico	182.452.024,77	0,00	182.452.024,77
<input checked="" type="checkbox"/> Reserva de Contingência	182.452.024,77	0,00	182.452.024,77
<input checked="" type="checkbox"/> Fundo de Oscilação de Riscos - Decreto nº 606/92	0,00	0,00	0,00
Fundo Administrativo	71.474.759,98	611.011,25	72.085.771,23
Fundo Assistencial	8.226.088,56	0,00	8.226.088,56
Fundo Previdencial	0,00	225.057,00	225.057,00

De acordo com os resultados da presente avaliação atuarial, informamos que o Passivo Atuarial dos Planos de Benefícios da FUNCEF - Fundação dos Economiários Federais, posicionado em 31 de dezembro de 2000, monta a R\$ 7.769.364.102,48.

Towers, Perrin, Forster & Crosby Ltda.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2001.

Adriana Gomes Rodrigues

Adriana Gomes Rodrigues
M.I.B.A. nº 992

S:\49859\2001pen\Reporte\Paracar-ReservaA.doc